



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

# 1. DO OBJETO E DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Contratação de empresa especializada serviços de Locação de Software de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE.

1.2. DA RELAÇÃO DOS SERVICOS

17754		UNIDADE	QUANT.
	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GÉRENCIAMENTO DE REMESSA DE INFORMAÇÕES AO PNCP PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ENGLOBANDO TODOS OS ENVIOS OBRIGATÓRIOS E		12
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS DA ENTIDADE.	MÊS	12

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a contratação dos serviços de locação, implantação, suporte e manutenção dos sistemas de gerenciamento e controle do portal nacional de contratações públicas, que disponibilize informação de licitação e consultas de preços praticados no mercado por outros órgãos da administração pública, com maior eficiência, garantindo a melhoria das atividades institucionais do Município de Irauçuba/CE.

# 2.2. ESPECÍFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

# 2.2.1. SISTEMA DE GERENCIAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante.

#### RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastro da cotação
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras
- Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE)
- Solicitações de Coletas (Presencial);
- Solicitações de Coletas (Email);
- Solicitações de Coletas (Preço já praticado);



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000











#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

- Permitir cotar através de (link da internet);
- Consultas automáticas de processos licitatórios;
- Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- Controle CRC;
- Emissão de CRC.

### DISPONIBILIZAÇÃO DOS BANCOS

- COMPRAS DO GOV FEDERAL;
- SAUDE FEDERAL;
- COMPRAS DO GOV ESTADUAL;
- TCE CE.

# 2.2.2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRAÇÃO AO PNCP

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

#### **RECURSOS DO SISTEMA**

- Ter Validação de integração ao PNCP (Portal Nacional de compras públicas);
- Ferramenta de cadastro de itens do PNCP;
- Ferramenta de configuração de itens;
- Ferramenta de configuração dp PCA;
- Ferramenta de Envio do PCA para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de licitações para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de dispensas para o PNCP;
- Ferramenta de Envio de contratos para o PNCP.

#### 3. DO VALOR ESTIMADO

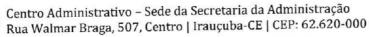
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE REMESSA DE INFORMAÇÕES AO PNCP PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ENGLOBANDO TODOS OS ENVIOS OBRIGATÓRIOS E DISPONÍVEIS NO REFERIDO PORTAL.	MÊS	12	R\$ 746,00	R\$ 8.952,00
2	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS	MÊS	12	R\$ 789,33	R\$ 9.471,96













# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	PREFEITURA MUNICIFAL DE IMAGGODA	
VISANDO O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APRIMORAMENTO DOS SETOR DE COMPRAS DA	
ENTIDADE.	TOTAL	R\$ 18.423,96

3.1 O Valor estimado deste processo está orçado em R\$ 18.423,96 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), obtido através de pesquisa de preços, anexo aos autos deste processo, realizada pelo setor de Compras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Iraucuba.

#### 4. REQUISITOS MÍNIMOS:

- 4.1. São requisitos mínimos à participação no certame:
- 4.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação:
- 4.3. Para fins de contratação, a autoridade competente convocará o licitante declarado vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o software aos servidores municipais que serão usuários, afim de garantir que o objeto atenda a todas as especificações exigidas neste Termo de Referência:

# 5. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Os serviços presenciais contratados deverão ser prestados no Município de Irauçuba, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços a expensas da contratada;
- 5.2. Os serviços não presenciais poderão ser prestados via acesso remoto, a critério da contratada, correndo todos os eventuais custos relativos aos equipamentos e/ou tecnologia necessárias à execução dos serviços a expensas da contratada;
- 5.3. Os serviços licitados deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da expedição de ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, constando o local para execução dos serviços.

#### 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do § único do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o Art. 57, inciso II, da mesma lei, por ser considerado serviço de natureza contínua.

#### 7. PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

# 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br











#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

8.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Irauçuba na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO	
Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Manut.	Próprio (Fonte	3.3.90.40.00/	
	da Sec. de Administração	1500000000)	3.3.90.40.11	

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

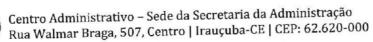
## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;
- 10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 10.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 10.7. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Irauçuba por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Irauçuba;
- 10.8. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.













#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

# 11. DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

- 11.1. Considerando que o objeto (Software) é de caráter continuo e deverá ser implantado imediatamente após a contratação.
- 11.2. É fundamental que a Licitante comprove já ter uma solução com funcionalidades ativas para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Irauçuba.
- 11.3. A comprovação do cumprimento das especificações exigidas pelo sistema deverá ser feita pela demonstração do mesmo à equipe técnica da Contratante, devendo a Licitante convocada em primeiro lugar, para apresentação de todos os recursos necessários a operacionalização do sistema, sob pena de desclassificação, feita a convocação da licitante classificada imediatamente na sequência.
- 11.4. A prova de conceito deverá demonstrar a capacidade do sistema de acomodar, organizar e disseminar o acesso às informações oriundas dos levantamentos e recadastramentos utilizados, bem como a viabilidade de integração deste com rotinas já existentes e exigidas.
- 11.5. O atendimento dos itens deverá estar plenamente convergente com o detalhamento constante das respectivas especificações deste Termo de Referência com as operações executadas a partir da interface atual, atendendo também aos requisitos do sistema atual em uso na Prefeitura.

Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa Secretário Interino de Administração





